



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº. 1192/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 1852
Página 4, em 27/09/19.
Daiara Aguiar
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2450/2018, de 08/11/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 297.050,00 (duzentos e noventa e sete mil e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1080 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	297.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.843.0000.0.131.	PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DO PARCELAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	
1299 - 4.6.90.71.00.00	41610 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50,00

Total Suplementação: 297.050,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 297.050,00 (duzentos e noventa e sete mil e cinquenta reais), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	01504	297.000,00
1.3.2.1.00.1.1.30.84.00.00.00.	Transf. CEF. Op. Créd. Progr. Pró-Transporte Pac-II - 2ª Etapa - Pq. Ind. C/C-157-1	41610	50,00
TOTAL			297.050,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:73F9B837

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1191/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2450/2018, de 08/11/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 5.452,80 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação				
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS		
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS		
20.001.28.843.0000.0.131.		PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DO PARCELAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
1298 - 4.6.90.71.00.00	43610	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.452,80
Total Suplementação:				5.452,80

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 5.452,80 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2018, da seguinte Fonte de

Recurso:			
ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	43610	Oper. Créd. Prog. Pró-Transporte PAC-II - 2ª Etapa - Pq. Ind - C/C-157-1	5.452,80
TOTAL			5.452,80

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:9474BF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1192/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2450/2018, de 08/11/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 297.050,00 (duzentos e noventa e sete mil e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação				
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.002.15.452.0027.2.423.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
1080 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO		297.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS		
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS		
20.001.28.843.0000.0.131.		PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DO PARCELAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		

1299 - 4.6.90.71.00.00	41610	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50,00
Total Suplementação:			297.050,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 297.050,00 (duzentos e noventa e sete mil e cinquenta reais), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP Principal	01504	297.000,00
1.3.2.1.00.1.1.30.84.00.00.00.	Transf. CEF. Op. Créd. Progr. Pró-Transporte Pac-II - 2ª Etapa - Pq. Ind. C/C-157-1	41610	50,00
TOTAL			297.050,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de setembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:FA8AA8E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Abatiá CONVOCA a população Abatiaense, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Avaliação do Atendimento das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre do ano de 2019, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2019, às 11h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Abatiá, situada na Avenida João Carvalho de Mello, 324 - Centro - Abatiá - PR.

Abatiá, 26 de setembro de 2019.

SÉRGIO ESCARABEL
Presidente

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:8A4051F4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DO SEGUNDO TA DO CONT. Nº 34/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2017.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017.
CONTRATANTE: Município de Abatiá - PR.
CONTRATADA: Audatex Brasil Serviços Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA: 22/09/2019 a 21/09/2020.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:0B93DEEB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Abatiá PR, no uso de suas atribuições legais, tem a honra de convidar os membros dos Conselhos Municipais de representação da Sociedade, dos Sindicatos, dos Partidos Políticos, das Associações e das Instituições de Ensino Públicas e Particulares instalados neste Município, e especialmente os Municípios Abatiaense em geral para participarem da apresentação da 'Audiência Pública' de avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 'Segundo quadrimestre de 2019', da gestão 2017/2020,